



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA-
DEPARTAMENTO DE PESQUISA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, CEP: 56.304-917 Petrolina - PE
Fone 087 2101-6797 – Fax 087 2101-6798
www.univasf.edu.br/ e-mail: pibic.prppg@univasf.edu.br

**EDITAL Nº 03/2013
PROCESSO SELETIVO PARA AS VAGAS REMANESCENTES DO PROGRAMA
INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA O ENSINO MÉDIO (PIBIC-EM)**

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Federal do Vale do São Francisco torna público o processo de inscrição de propostas ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio – PIBIC-EM - UNIVASF, para concessão de cota de bolsas de Iniciação Científica Júnior (IC-Jr), com vigência 2013-2014, apoiados pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) através do sistema de cotas institucionais.

1. OBJETIVOS

Com foco na criação de uma cultura científica, o PIBIC-EM é dirigido aos estudantes do ensino médio e profissional com a finalidade de contribuir para a formação de cidadãos plenos, conscientes e participativos; de despertar vocação científica e de incentivar talentos potenciais, mediante sua participação em atividades de educação científica e/ou tecnológica, orientadas por pesquisador qualificado de instituições de ensino superior ou institutos/centros de pesquisas ou institutos tecnológicos.

O PIBIC-EM tem por objetivo principal fortalecer o processo de disseminação das informações e conhecimentos científicos e tecnológicos básicos, bem como desenvolver as atitudes, habilidades e valores necessários à educação científica e tecnológica dos estudantes do ensino médio.

2. MODALIDADE DE BOLSA, BENEFÍCIOS E DURAÇÃO

O Programa de Bolsas de Iniciação Científica EM concederá 13 bolsas no valor de R\$ 100,00 (cem reais), com recursos financeiros do CNPq, com duração de 10 (dez) meses, não podendo ultrapassar o tempo regular do curso de nível médio.

3. QUEM PODE PARTICIPAR DO PIBIC-EM

3.1 O candidato à bolsa deve atender aos seguintes requisitos mínimos:

3.1.1 Estar regularmente matriculado no ensino médio de uma das escolas listadas no ANEXO 01 e



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA-
DEPARTAMENTO DE PESQUISA

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, CEP: 56.304-917 Petrolina - PE
Fone 087 2101-6797 – Fax 087 2101-6798
www.univasf.edu.br/ e-mail: pibic.prppg@univasf.edu.br

se dispor a participar das atividades de pesquisa desenvolvidas por professores qualificados (Orientadores) da UNIVASF;

3.1.2 Não possuir vínculo empregatício e não ser bolsistas de qualquer outro órgão ou programa regular de bolsas acadêmicas ou de pesquisa

3.1.3 Possuir frequência escolar igual ou superior a 80% (oitenta por cento);

3.1.4 Apresentar histórico escolar atualizado;

3.1.5 Possuir currículo cadastrado na plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);

3.1.6 Dedicar-se no mínimo 08 horas semanais ao Projeto de Pesquisa;

3.1.7 Apresentar os resultados da pesquisa na Jornada de Iniciação Científica (JIC) promovida anualmente pela instituição.

3.2 O orientador do candidato à bolsa deve atender aos seguintes requisitos mínimos:

3.2.1 Ser pesquisador com produtividade científica destacada, com titulação mínima de Mestre, com produção científica e/ou artístico-cultural divulgada em revistas especializadas, em anais, exposições, seminários e encontros da comunidade acadêmica, cadastrada na Plataforma Lattes do CNPq, nos últimos cinco (05) anos. A titulação deve ter sido obtida em Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* reconhecido pela CAPES, ou formalmente convalidado no Brasil, se obtido no exterior.

3.2.2 Integrar grupo de pesquisa cadastrado no diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq;

3.2.3 Não estar em situação de inadimplência com o Programa de Iniciação Científica da UNIVASF;

3.2.4 Ter vínculo empregatício na UNIVASF, em Tempo Integral ou regime de Dedicção Exclusiva, ser professor ou técnico atuante em um curso de graduação de um dos campi da UNIVASF. No caso de professores visitantes e bolsistas DCR/PD/ProDoc, o período de contrato com a UNIVASF ou de bolsa deverá abranger o período de vigência da bolsa solicitada.

3.2.5 Estar em atividade presencial na UNIVASF no período de vigência da bolsa solicitada, admitindo-se afastamento autorizado pela instituição de no máximo três meses;

3.2.6 Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes;

3.2.7 Não ser professor substituto;

3.2.8 Responsabilizar-se, mediante termo de compromisso, pela orientação do bolsista nas distintas fases do trabalho científico, inclusive na elaboração dos relatórios semestral e final, e material para apresentação dos resultados na Jornada de Iniciação Científica, eventos nacionais, etc;

3.2.9 O postulante a orientador, novato ou já integrante do Programa de Iniciação Científica - EM da UNIVASF, poderá acumular simultaneamente até 02 (duas) bolsas, salvo a existência de um número maior de bolsas disponíveis, que serão distribuídas obedecendo à ordem de classificação dos projetos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA-
DEPARTAMENTO DE PESQUISA

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, CEP: 56.304-917 Petrolina - PE
Fone 087 2101-6797 – Fax 087 2101-6798
www.univasf.edu.br/ e-mail: pibic.prppg@univasf.edu.br

4. APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

O processo seletivo de Projetos de Pesquisa e alunos bolsistas que participarão do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio (PIBIC-EM) obedecerá ao seguinte:

A inscrição no processo seletivo de Projetos de Pesquisa deverá ser realizada pelo professor orientador na qualidade de solicitante, por meio do sistema de inscrição disponível no link <http://www.ps.univasf.edu.br>. Lembramos que as inscrições serão aceitas dentro do período compreendido de **15/02/2013** até **28/02/2013**.

4.1. Documentos necessários para inscrição.

- a) Formulário de Inscrição UNIVASF (disponível na página da PRPPGI - <http://www.prppg.univasf.edu.br/?p=formulario>);
- b) Projeto de Pesquisa do Orientador e subprojeto (disponível na página da PRPPGI – <http://www.prppg.univasf.edu.br/?p=formulario>);
- c) Formulário de avaliação do currículo do orientador (disponível na página da PRPPGI - <http://www.prppg.univasf.edu.br/?p=formulario>);
- d) Cópia do Histórico Escolar do aluno;
- e) Atestado de frequência da escola;

Após o preenchimento dos formulários, os arquivos em formato “**doc**” deverão ser convertidos para o formato **pdf** para que possam ser anexados ao sistema. Para a inscrição não haverá a entrega de material impresso na PRPPGI.

5. ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Os projetos submetidos serão avaliados e dois pareceres são possíveis: APROVADO para ser desenvolvido ou REPROVADO. **Para critérios de classificação dos candidatos será apenas julgado o “Formulário de avaliação do currículo do orientador”, onde será contabilizada a produção do orientador que consta no seu Currículo Lattes dos últimos 05 anos (de 2008 até o presente momento).**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA-
DEPARTAMENTO DE PESQUISA

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, CEP: 56.304-917 Petrolina - PE
Fone 087 2101-6797 – Fax 087 2101-6798
www.univasf.edu.br/ e-mail: pibic.prppg@univasf.edu.br

São requisitos necessários para a submissão de projetos:

- O Projeto, **exclusivamente de Pesquisa**;
- O Projeto de Pesquisa deve ser de responsabilidade do orientador e dentro de uma linha de pesquisa ou de um grupo de pesquisa onde o aluno deverá ser engajado;
- O orientador só poderá substituir o bolsista uma única vez, no mesmo projeto, e não poderá ser realizada a substituição nos últimos 3 (três) meses de vigência da bolsa;
- O Projeto de pesquisa, para a sua execução, não poderá ficar na dependência de recursos financeiros das instituições envolvidas (UNIVASF/CNPq);
- Projetos de Pesquisa envolvendo experimentos com animais ou seres humanos deverão apresentar comprovação de submissão ao Conselho de Ética da Instituição (no caso de animais) ou a Comissão Nacional de Ética em Pesquisa do Ministério da Saúde (no caso de seres humanos).
- O projeto de pesquisa não poderá ser substituído durante a vigência da bolsa;

5.1. CURRÍCULO DO ORIENTADOR

Os currículos dos orientadores, independente da área de conhecimento, serão avaliados de acordo com os critérios de avaliação do currículo estabelecidos pela PRPPGI (Anexo 02). Para cálculo da nota do currículo, receberá nota máxima (dez) o currículo que apresentar a maior pontuação, independente da área do orientador, as demais notas serão atribuídas proporcionalmente à nota máxima.

5.2. CLASSIFICAÇÃO DOS APROVADOS

A ordem de classificação obedecerá à pontuação da Nota da Avaliação do Currículo do Orientador.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CONTRATAÇÃO

6.1 O resultado do julgamento das propostas será divulgado por e-mail, na data prevista no cronograma apresentado no item 7 deste Edital, cabendo aos candidatos a inteira responsabilidade de informar-se dos mesmos.

6.2 Os proponentes contemplados com bolsa de PIBIC-EM do CNPq deverão entregar a Diretoria de Pesquisa da PRPPGI a documentação complementar relacionada no quadro abaixo, em prazo estipulado no cronograma apresentado no item 7 deste Edital:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA-
DEPARTAMENTO DE PESQUISA

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, CEP: 56.304-917 Petrolina - PE
Fone 087 2101-6797 – Fax 087 2101-6798
www.univasf.edu.br/ e-mail: pibic.prppg@univasf.edu.br

Documentação
Formulário de Inscrição UNIVASF (disponível na página da PRPPGI - http://www.prppg.univasf.edu.br/?p=formulario), devidamente assinado pelo orientador e bolsista
Cópia do documento de identidade (bolsista)
Cópia do CPF (bolsista)
Comprovante de matrícula e frequência escolar no ano de 2012 (bolsista)
Cópia do currículo (atualizado), impresso diretamente da Plataforma Lattes (bolsista)
Declaração do candidato informando que não terá vínculo empregatício durante o período da bolsa e que não é e nem será beneficiado por outra bolsa de qualquer natureza
Cópia do extrato de conta bancária (Banco do Brasil), em nome do candidato, contendo os números de agência e conta corrente, incluindo os respectivos dígitos verificadores (OBS: Quem não possuir conta no Banco do Brasil, deverá abri-la até o prazo de apresentação dos documentos)
Termos de compromisso assinados pelo bolsista e pelo orientador (disponível em http://www.prppg.univasf.edu.br/?p=formulario)

6.3 A não apresentação de todos os documentos solicitados no prazo determinado no cronograma que corresponde ao item 7 do presente edital implicará a desclassificação automática do candidato.

6.4 Os nomes dos bolsistas serão indicados a partir de março de 2013 pelo Representante PIBIC da UNIVASF. Após ter sido feita a indicação do bolsista o mesmo receberá do CNPq por Email (o mesmo Email cadastrado pelo estudante na plataforma Lattes, por ocasião do preenchimento de seu currículo), onde serão solicitados o aceite da bolsa de PIBIC-EM e os dados bancários do estudante. Após esse procedimento o aluno passará a receber os dividendos da bolsa mensalmente até o quinto dia útil de cada mês.

Atenção: Encorajamos fortemente os candidatos a apressarem o processo de obtenção de TODOS os documentos solicitados, antes mesmo da divulgação dos resultados (sobretudo a abertura da Conta corrente no Banco do Brasil), pois dado o prazo muito exíguo que nos foi dado à ausência de qualquer um dos documentos, bem como a não apresentação do mesmo dentro do prazo estabelecido, implicará em desclassificação do candidato a bolsa.

Pedimos também que os orientadores auxiliem os seus alunos em todos os passos referentes ao preparo de toda a sua documentação e, principalmente, no preenchimento do Currículo Lattes do estudante, para que os erros sejam minimizados.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA-
DEPARTAMENTO DE PESQUISA

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, CEP: 56.304-917 Petrolina - PE
Fone 087 2101-6797 – Fax 087 2101-6798
www.univasf.edu.br/ e-mail: pibic.prppg@univasf.edu.br

7. CRONOGRAMA

08/02/2013	Lançamento do edital
15/02/2013	Início de recebimento de propostas via Email (pibic.prppg@univasf.edu.br)
28/02/2013	Prazo final para recebimento de inscrição (até as 23h:59min)
06/03/2013	Divulgação do resultado preliminar
07/03/2013	Prazo para apresentação de recurso com relação aos resultados da classificação PRELIMINAR dos projetos (até as 23h:59min) ¹
08/03/2013	Resultado final
14/03/2012	Prazo final para a entrega da documentação complementar na Diretoria de Pesquisa (até as 17:00h).

¹Os recursos deverão ser enviados por e-mail a pibic.prppg@univasf.edu.br, dentro do prazo estabelecido.

8. DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

8.1 Do Bolsista

8.1.1 Executar o plano de trabalho aprovado, sob a supervisão do orientador, com dedicação de, no mínimo, oito (08) horas semanais, devendo, também, nas publicações e trabalhos apresentados fazer referência a sua condição de bolsista do CNPq.

8.1.2 Apresentar os resultados da pesquisa em Relatório Técnico Parcial e Final, e sob a forma apresentação oral/painel, no Seminário Anual de Iniciação Científica promovido pela instituição.

8.1.3 Devolver ao CNPq em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos não sejam cumpridos.

8.2 Do Orientador

8.2.1 Orientar o(s) bolsista(s) nas distintas fases do trabalho científico, incluindo a elaboração dos relatórios e de material para apresentação dos resultados no Seminário de Iniciação Científica;

8.2.2 Adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução das atividades;

8.2.3 Estar presente na avaliação do bolsista por ocasião da apresentação no Seminário de Iniciação Científica;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA-
DEPARTAMENTO DE PESQUISA

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, CEP: 56.304-917 Petrolina - PE
Fone 087 2101-6797 – Fax 087 2101-6798
www.univasf.edu.br/ e-mail: pibic.prppg@univasf.edu.br

8.3 Da Instituição

- 8.3.1 Divulgar junto aos orientadores suas atribuições e responsabilidades que constam neste Edital;
- 8.3.2 Exigir o comprovante de matrícula e frequência do ano de 2013 do bolsista que teve sua bolsa implementada.
- 8.3.3 Organizar um Seminário Anual, no qual os bolsistas apresentarão os resultados da pesquisa através de exposições orais ou pôsteres.

9. SUBSTITUIÇÕES

9.1 Durante o período de vigência da bolsa, os bolsistas de instituições cotistas podem ser substituídos uma única vez, no mesmo projeto aprovado pelo Edital, mediante solicitação do orientador e autorização expressa da instituição de ensino/pesquisa à qual o estudante está vinculado, até o 7º (sétimo) mês de vigência da bolsa;

9.2 A solicitação de substituição do bolsista deve ser feita através de memorando do orientador, justificando a substituição, e encaminhada à DP/PRPPGI, acompanhada da documentação do novo bolsista; o substituto deve preencher os critérios de desempenho acadêmico, explicitados no Edital da instituição cotista, bem como os requisitos e condições;

9.3 O bolsista substituído deve apresentar à instituição, em até 30 (trinta) dias, Relatório Técnico Final do período em que recebeu a bolsa.

10. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

10.1 O bolsista prestará contas à DP/PRPPGI através dos Relatórios Técnicos Institucionais Parcial e Final, que deverão ser encaminhados no quinto mês de vigência das bolsas (parcial) e até 30 (trinta dias) após o final da vigência da bolsa (final).

10.2 Na Jornada de Iniciação Científica (JIC) promovido pela UNIVASF, todos os bolsistas PIBIC-EM apresentarão os resultados da pesquisa através de exposições orais ou em pôsteres.

11. DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

11.1 É vedada a indicação de candidatos para exercer atividades indiretas, como apoio administrativo ou operacional;

11.2 O CNPq não se responsabilizará por qualquer dano físico ou mental causado a bolsista de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA-
DEPARTAMENTO DE PESQUISA

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, CEP: 56.304-917 Petrolina - PE
Fone 087 2101-6797 – Fax 087 2101-6798
www.univasf.edu.br/ e-mail: pibic.prppg@univasf.edu.br

iniciação científica júnior da instituição empregado na execução de suas atividades de pesquisa, ficando a critério da instituição de execução das atividades a oferta de seguro-saúde ou equivalente que dê cobertura de despesas médicas e hospitalares ao bolsista, nos eventuais casos de acidentes e sinistros que possam ocorrer em suas instalações.

11.3 É recomendável, na medida do possível, o envolvimento dos professores do ensino médio ou profissional na execução do plano de trabalho dos alunos, sob supervisão do pesquisador orientador.

11.4 As normas, requisitos e instruções para o processo seletivo do Programa de Iniciação Científica para o Ensino Médio (PIBIC-EM), encontram-se à disposição dos interessados na Coordenação do Programa, na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação.

11.5 Ao Comitê Institucional de Iniciação Científica reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

12. CONTATOS

A Coordenação do Programa Institucional de Iniciação Científica da UNIVASF possui sede na Av. José de Sá Maniçoba, s/n, sala 580, CEP 56.304-205 – Centro, Petrolina – PE. Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira das 8:00 às 12:00 h e das 14:00 às 18:00 h. Maiores informações através do contato telefônico (87) 2101-6797 ou endereço eletrônico pibic.prppg@univasf.edu.br

Petrolina, 08 de fevereiro de 2013.

Professor Dr. Helinando Pequeno de Oliveira
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA-
DEPARTAMENTO DE PESQUISA

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, CEP: 56.304-917 Petrolina - PE
Fone 087 2101-6797 – Fax 087 2101-6798
www.univasf.edu.br/ e-mail: pibic.prppg@univasf.edu.br

ANEXO 01

Lista das escolas que estão credenciadas a participar do PIBIC-EM

ESCOLA 1

Nome da escola: Escola de Referência em Ensino Médio Otacílio Nunes de Souza	
Cidade: Petrolina	UF: PE
Nome do Diretor ou responsável pela escola de ensino médio: Valdenira da Silva Solposto	
Natureza (Pública ou Privada)	Pública
Tipo de escola (Pública regular, técnica, militar, de aplicação)	Pública regular
Número total de alunos de nível médio da escola	557
Número de alunos que poderão participar do PIBIC-EM	270
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO CIENTÍFICA QUE SERÁ DESENVOLVIDO COM A ESCOLA	
Título: Futuros cientistas: Da escola a Universidade	
Objetivos: Fortalecer o processo de disseminação das informações e conhecimentos científicos e tecnológicos básicos, bem como desenvolver as atitudes, habilidades e valores necessários à educação científica e tecnológica dos estudantes do ensino médio.	
Resultados esperados: Aproximar o aluno do ensino médio da universidade e introduzi-lo na prática científica, esperando que essa oportunidade o motive tanto no objetivo de ingressar na Universidade Federal como também, uma vez sendo aluno universitário, que desperte nos mesmos a vocação científica que é almejada na execução de projetos de Iniciação Científica.	
Observações:	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA-
DEPARTAMENTO DE PESQUISA

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, CEP: 56.304-917 Petrolina - PE
Fone 087 2101-6797 – Fax 087 2101-6798
www.univasf.edu.br/ e-mail: pibic.prppg@univasf.edu.br

ESCOLA 2

Nome da escola: Escola Estadual Dr. Pacifico Rodrigues da Luz	
Cidade: Petrolina	UF: PE
Nome do Diretor ou responsável pela escola de ensino médio: Maria Helena Alves da Silva	
Natureza (Pública ou Privada)	Pública
Tipo de escola (Pública regular, técnica, militar, de aplicação)	Pública regular
Número total de alunos de nível médio da escola	719
Número de alunos que poderão participar do PIBIC-EM	352
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO CIENTÍFICA QUE SERÁ DESENVOLVIDO COM A ESCOLA	
Título: Futuros cientistas: Da escola a Universidade	
Objetivos: Fortalecer o processo de disseminação das informações e conhecimentos científicos e tecnológicos básicos, bem como desenvolver as atitudes, habilidades e valores necessários à educação científica e tecnológica dos estudantes do ensino médio.	
Resultados esperados: Aproximar o aluno do ensino médio da universidade e introduzi-lo na prática científica, esperando que essa oportunidade o motive tanto no objetivo de ingressar na Universidade Federal como também, uma vez sendo aluno universitário, que desperte nos mesmos a vocação científica que é almejada na execução de projetos de Iniciação Científica.	
Observações:	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA-
DEPARTAMENTO DE PESQUISA

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, CEP: 56.304-917 Petrolina - PE
Fone 087 2101-6797 – Fax 087 2101-6798
www.univasf.edu.br/ e-mail: pibic.prppg@univasf.edu.br

ESCOLA 3

Nome da escola: Escola Estadual Professora Adelina Almeida	
Cidade: Petrolina	UF: PE
Nome do Diretor ou responsável pela escola de ensino médio: Maria Margareth da Silva	
Natureza (Pública ou Privada)	Pública
Tipo de escola (Pública regular, técnica, militar, de aplicação)	Pública regular
Número total de alunos de nível médio da escola	201
Número de alunos que poderão participar do PIBIC-EM	110
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO CIENTÍFICA QUE SERÁ DESENVOLVIDO COM A ESCOLA	
Título: Futuros cientistas: Da escola a Universidade	
Objetivos: Fortalecer o processo de disseminação das informações e conhecimentos científicos e tecnológicos básicos, bem como desenvolver as atitudes, habilidades e valores necessários à educação científica e tecnológica dos estudantes do ensino médio.	
Resultados esperados: Aproximar o aluno do ensino médio da universidade e introduzi-lo na prática científica, esperando que essa oportunidade o motive tanto no objetivo de ingressar na Universidade Federal como também, uma vez sendo aluno universitário, que desperte nos mesmos a vocação científica que é almejada na execução de projetos de Iniciação Científica.	
Observações:	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA-
DEPARTAMENTO DE PESQUISA

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, CEP: 56.304-917 Petrolina - PE
Fone 087 2101-6797 – Fax 087 2101-6798
www.univasf.edu.br/ e-mail: pibic.prppg@univasf.edu.br

ESCOLA 4

Nome da escola: Edison Nolasco	
Cidade: Petrolina	UF: PE
Nome do Diretor ou responsável pela escola de ensino médio: Vilma Rodrigues Vilarim	
Natureza (Pública ou Privada)	Pública
Tipo de escola (Pública regular, técnica, militar, de aplicação)	Pública regular
Número total de alunos de nível médio da escola	478
Número de alunos que poderão participar do PIBIC-EM	225
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO CIENTÍFICA QUE SERÁ DESENVOLVIDO COM A ESCOLA	
Título: Futuros cientistas: da escola à Universidade	
Objetivos: Fortalecer o processo de disseminação das informações e conhecimentos científicos e tecnológicos básicos, bem como desenvolver as atitudes, habilidades e valores necessários à educação científica e tecnológica dos estudantes do ensino médio.	
Resultados esperados: Aproximar o aluno do ensino médio da universidade e introduzi-lo na prática científica, esperando que essa oportunidade o motive tanto no objetivo de ingressar na Universidade Federal como também, uma vez sendo aluno universitário, que desperte nos mesmos a vocação científica que é almejada na execução de projetos de Iniciação Científica.	
Observações:	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA-
DEPARTAMENTO DE PESQUISA

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, CEP: 56.304-917 Petrolina - PE
Fone 087 2101-6797 – Fax 087 2101-6798
www.univasf.edu.br/ e-mail: pibic.prppg@univasf.edu.br

ESCOLA 5

Nome da escola: Colégio Antonilio da França Cardoso	
Cidade: Juazeiro	UF: BA
Nome do Diretor ou responsável pela escola de ensino médio: Ines Cristina Ribeiro Silva	
Natureza (Pública ou Privada)	Pública
Tipo de escola (Pública regular, técnica, militar, de aplicação)	Pública regular
Número total de alunos de nível médio da escola	898
Número de alunos que poderão participar do PIBIC-EM	545
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO CIENTÍFICA QUE SERÁ DESENVOLVIDO COM A ESCOLA	
Título: Futuros cientistas: da escola à Universidade	
Objetivos: Fortalecer o processo de disseminação das informações e conhecimentos científicos e tecnológicos básicos, bem como desenvolver as atitudes, habilidades e valores necessários à educação científica e tecnológica dos estudantes do ensino médio.	
Resultados esperados: Aproximar o aluno do ensino médio da universidade e introduzi-lo na prática científica, esperando que essa oportunidade o motive tanto no objetivo de ingressar na Universidade Federal como também, uma vez sendo aluno universitário, que desperte nos mesmos a vocação científica que é almejada na execução de projetos de Iniciação Científica.	
Observações:	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA-
DEPARTAMENTO DE PESQUISA

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, CEP: 56.304-917 Petrolina - PE
Fone 087 2101-6797 – Fax 087 2101-6798
www.univasf.edu.br/ e-mail: pibic.prppg@univasf.edu.br

ESCOLA 6

Nome da escola: Colégio Juthay Magalhaes	
Cidade: Juazeiro	UF: BA
Nome do Diretor ou responsável pela escola de ensino médio: Ines Cristina Ribeiro Silva	
Natureza (Pública ou Privada)	Pública
Tipo de escola (Pública regular, técnica, militar, de aplicação)	Pública regular
Número total de alunos de nível médio da escola	1580
Número de alunos que poderão participar do PIBIC-EM	823
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO CIENTÍFICA QUE SERÁ DESENVOLVIDO COM A ESCOLA	
Título: Futuros cientistas: da escola à Universidade	
Objetivos: Fortalecer o processo de disseminação das informações e conhecimentos científicos e tecnológicos básicos, bem como desenvolver as atitudes, habilidades e valores necessários à educação científica e tecnológica dos estudantes do ensino médio.	
Resultados esperados: Aproximar o aluno do ensino médio da universidade e introduzi-lo na prática científica, esperando que essa oportunidade o motive tanto no objetivo de ingressar na Universidade Federal como também, uma vez sendo aluno universitário, que desperte nos mesmos a vocação científica que é almejada na execução de projetos de Iniciação Científica.	
Observações:	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA-
DEPARTAMENTO DE PESQUISA

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, CEP: 56.304-917 Petrolina - PE
Fone 087 2101-6797 – Fax 087 2101-6798
www.univasf.edu.br/ e-mail: pibic.prppg@univasf.edu.br

ESCOLA 7

Nome da escola: Colégio Agostinho Muniz	
Cidade: Juazeiro	UF: BA
Nome do Diretor ou responsável pela escola de ensino médio: Ines Cristina Ribeiro Silva	
Natureza (Pública ou Privada)	Pública
Tipo de escola (Pública regular, técnica, militar, de aplicação)	Pública regular
Número total de alunos de nível médio da escola	284
Número de alunos que poderão participar do PIBIC-EM	126
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO CIENTÍFICA QUE SERÁ DESENVOLVIDO COM A ESCOLA	
Título: Futuros cientistas: da escola à Universidade	
Objetivos: Fortalecer o processo de disseminação das informações e conhecimentos científicos e tecnológicos básicos, bem como desenvolver as atitudes, habilidades e valores necessários à educação científica e tecnológica dos estudantes do ensino médio.	
Resultados esperados: Aproximar o aluno do ensino médio da universidade e introduzi-lo na prática científica, esperando que essa oportunidade o motive tanto no objetivo de ingressar na Universidade Federal como também, uma vez sendo aluno universitário, que desperte nos mesmos a vocação científica que é almejada na execução de projetos de Iniciação Científica.	
Observações:	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA-
DEPARTAMENTO DE PESQUISA

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, CEP: 56.304-917 Petrolina - PE
Fone 087 2101-6797 – Fax 087 2101-6798
www.univasf.edu.br/ e-mail: pibic.prppg@univasf.edu.br

ESCOLA 8

Nome da escola: Colégio Estadual Rui Barbosa	
Cidade: Juazeiro	UF: BA
Nome do Diretor ou responsável pela escola de ensino médio: Ines Cristina Ribeiro Silva	
Natureza (Pública ou Privada)	Pública
Tipo de escola (Pública regular, técnica, militar, de aplicação)	Pública regular
Número total de alunos de nível médio da escola	504
Número de alunos que poderão participar do PIBIC-EM	216
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO CIENTÍFICA QUE SERÁ DESENVOLVIDO COM A ESCOLA	
Título: Futuros cientistas: da escola à Universidade	
Objetivos: Fortalecer o processo de disseminação das informações e conhecimentos científicos e tecnológicos básicos, bem como desenvolver as atitudes, habilidades e valores necessários à educação científica e tecnológica dos estudantes do ensino médio.	
Resultados esperados: Aproximar o aluno do ensino médio da universidade e introduzi-lo na prática científica, esperando que essa oportunidade o motive tanto no objetivo de ingressar na Universidade Federal como também, uma vez sendo aluno universitário, que desperte nos mesmos a vocação científica que é almejada na execução de projetos de Iniciação Científica.	
Observações:	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA-
DEPARTAMENTO DE PESQUISA

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, CEP: 56.304-917 Petrolina - PE
Fone 087 2101-6797 – Fax 087 2101-6798
www.univasf.edu.br/ e-mail: pibic.prppg@univasf.edu.br

ESCOLA 9

Nome da escola: ESCOLA ESTADUAL MOYSÉS BARBOSA	
Cidade: PETROLINA	UF: PE
Nome do Diretor ou responsável pela escola de ensino médio: MARIA NECI DOS SANTOS	
Natureza (Pública ou Privada)	PÚBLICA
Tipo de escola (Pública regular, técnica, militar, de aplicação)	REGULAR
Número total de alunos de nível médio da escola	665
Número de alunos que poderão participar do PIBIC-EM	415
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO CIENTÍFICA QUE SERÁ DESENVOLVIDO COM A ESCOLA	
Título: Futuros cientistas: Da escola a Universidade	
Objetivos: Fortalecer o processo de disseminação das informações e conhecimentos científicos e tecnológicos básicos, bem como desenvolver as atitudes, habilidades e valores necessários à educação científica e tecnológica dos estudantes do ensino médio.	
Resultados esperados: Aproximar o aluno do ensino médio da universidade e introduzi-lo na prática científica, esperando que essa oportunidade o motive tanto no objetivo de ingressar na Universidade Federal como também, uma vez sendo aluno universitário, que desperte nos mesmos a vocação científica que é almejada na execução de projetos de Iniciação Científica.	
Observações:	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA-
DEPARTAMENTO DE PESQUISA

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, CEP: 56.304-917 Petrolina - PE
Fone 087 2101-6797 – Fax 087 2101-6798
www.univasf.edu.br/ e-mail: pibic.prppg@univasf.edu.br

ESCOLA 10

Nome da escola - Centro de Ensino Médio em Tempo Integral (CEMTI – Moderna)	
Cidade: São Raimundo Nonato	UF: BA
Nome do Diretor ou responsável pela escola de ensino médio: Maria do Socorro Costa Cavalcante	
Natureza (Pública ou Privada)	Pública
Tipo de escola (Pública regular, técnica, militar, de aplicação)	Pública regular (integral)
Número total de alunos de nível médio da escola	188
Número de alunos que poderão participar do PIBIC-EM	106
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO CIENTÍFICA QUE SERÁ DESENVOLVIDO COM A ESCOLA	
Título: Futuros cientistas: da escola à Universidade	
Objetivos: Fortalecer o processo de disseminação das informações e conhecimentos científicos e tecnológicos básicos, bem como desenvolver as atitudes, habilidades e valores necessários à educação científica e tecnológica dos estudantes do ensino médio	
Resultados esperados: Aproximação do aluno do ensino médio a universidade, introduzindo - o na prática científica, esperando que essa oportunidade o motive tanto no objetivo de ingressar na Universidade Federal, como também, uma vez sendo aluno universitário, que desperte nos mesmos a vocação científica que é almejada na execução de projetos de iniciação científica.	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA-
DEPARTAMENTO DE PESQUISA

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, CEP: 56.304-917 Petrolina - PE
Fone 087 2101-6797 – Fax 087 2101-6798
www.univasf.edu.br/ e-mail: pibic.prppg@univasf.edu.br

ESCOLA 11

Nome da escola: U. E. Rosa Teixeira de Castro	
Cidade: São Raimundo Nonato	UF: PI
Nome do Diretor ou responsável pela escola de ensino médio: Maria Auxiliadora de Oliveira	
Natureza (Pública ou Privada)	PÚBLICA
Tipo de escola (Pública regular, técnica, militar, de aplicação)	REGULAR
Número total de alunos de nível médio da escola	218
Número de alunos que poderão participar do PIBIC-EM	122
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO CIENTÍFICA QUE SERÁ DESENVOLVIDO COM A ESCOLA	
Título: Futuros cientistas: Da escola a Universidade	
Objetivos: Fortalecer o processo de disseminação das informações e conhecimentos científicos e tecnológicos básicos, bem como desenvolver as atitudes, habilidades e valores necessários à educação científica e tecnológica dos estudantes do ensino médio.	
Resultados esperados: Aproximar o aluno do ensino médio da universidade e introduzi-lo na prática científica, esperando que essa oportunidade o motive tanto no objetivo de ingressar na Universidade Federal como também, uma vez sendo aluno universitário, que desperte nos mesmos a vocação científica que é almejada na execução de projetos de Iniciação Científica.	
Observações:	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA-
DEPARTAMENTO DE PESQUISA

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, CEP: 56.304-917 Petrolina - PE
Fone 087 2101-6797 – Fax 087 2101-6798
www.univasf.edu.br/ e-mail: pibic.prppg@univasf.edu.br

ESCOLA 12

Nome da escola: U. E. Edith Nobre de Castro	
Cidade: São Raimundo Nonato	UF: PI
Nome do Diretor ou responsável pela escola de ensino médio: Vagner Macedo Silva	
Título: Futuros cientistas: Da escola a Universidade	
Objetivos: Fortalecer o processo de disseminação das informações e conhecimentos científicos e tecnológicos básicos, bem como desenvolver as atitudes, habilidades e valores necessários à educação científica e tecnológica dos estudantes do ensino médio.	
Resultados esperados: Aproximar o aluno do ensino médio da universidade e introduzi-lo na prática científica, esperando que essa oportunidade o motive tanto no objetivo de ingressar na Universidade Federal como também, uma vez sendo aluno universitário, que desperte nos mesmos a vocação científica que é almejada na execução de projetos de Iniciação Científica.	
Observações:	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA-
DEPARTAMENTO DE PESQUISA

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, CEP: 56.304-917 Petrolina - PE
Fone 087 2101-6797 – Fax 087 2101-6798
www.univasf.edu.br/ e-mail: pibic.prppg@univasf.edu.br

ESCOLA 13

Nome da escola: CEEP Gercílio de Castro Macedo	
Cidade: São Raimundo Nonato	UF: PI
Nome do Diretor ou responsável pela escola de ensino médio: Ana Amélia N. M. Rodrigues	
Natureza (Pública ou Privada)	PÚBLICA
Tipo de escola (Pública regular, técnica, militar, de aplicação)	REGULAR
Número total de alunos de nível médio da escola	629
Número de alunos que poderão participar do PIBIC-EM	505
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO CIENTÍFICA QUE SERÁ DESENVOLVIDO COM A ESCOLA	
Título: Futuros cientistas: Da escola a Universidade	
Objetivos: Fortalecer o processo de disseminação das informações e conhecimentos científicos e tecnológicos básicos, bem como desenvolver as atitudes, habilidades e valores necessários à educação científica e tecnológica dos estudantes do ensino médio.	
Resultados esperados: Aproximar o aluno do ensino médio da universidade e introduzi-lo na prática científica, esperando que essa oportunidade o motive tanto no objetivo de ingressar na Universidade Federal como também, uma vez sendo aluno universitário, que desperte nos mesmos a vocação científica que é almejada na execução de projetos de Iniciação Científica.	
Observações:	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA-
DEPARTAMENTO DE PESQUISA

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, CEP: 56.304-917 Petrolina - PE
Fone 087 2101-6797 – Fax 087 2101-6798
www.univasf.edu.br/ e-mail: pibic.prppg@univasf.edu.br

ESCOLA 14

Nome da escola: EE - COLEGIO MODELO LUIS EDUARDO MAGALHAES	
Cidade: SENHOR DO BONFIM	UF: BA
Nome do Diretor ou responsável pela escola de ensino médio: Edvan Pedreira	
Natureza (Pública ou Privada):	PÚBLICA
Tipo de escola (Pública regular, técnica, militar, de aplicação)	Pública regular
Número total de alunos de nível médio da escola	1027
Número de alunos que poderão participar do PIBIC-EM	680
Título: Futuros cientistas: Da escola a Universidade	

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO CIENTÍFICA QUE SERÁ DESENVOLVIDO COM A ESCOLA
Título: Futuros cientistas: da escola à Universidade
Objetivos: Fortalecer o processo de disseminação das informações e conhecimentos científicos e tecnológicos básicos, bem como desenvolver as atitudes, habilidades e valores necessários à educação científica e tecnológica dos estudantes do ensino médio.
Resultados esperados: Aproximar o aluno do ensino médio da universidade e introduzi-lo na prática científica, esperando que essa oportunidade o motive tanto no objetivo de ingressar na Universidade Federal como também, uma vez sendo aluno universitário, que desperte nos mesmos a vocação científica que é almejada na execução de projetos de Iniciação Científica.
Observações:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA-
DEPARTAMENTO DE PESQUISA

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, CEP: 56.304-917 Petrolina - PE
Fone 087 2101-6797 – Fax 087 2101-6798
www.univasf.edu.br/ e-mail: pibic.prppg@univasf.edu.br

ESCOLA 15

Nome da escola: EE - COLEGIO ESTADUAL JULIO CESAR SALGADO	
Cidade: SENHOR DO BONFIM	UF: BA
Nome do Diretor ou responsável pela escola de ensino médio: RITA VITOR	
Natureza (Pública ou Privada)	PÚBLICA
Tipo de escola (Pública regular, técnica, militar, de aplicação)	Pública regular
Número total de alunos de nível médio da escola	161
Número de alunos que poderão participar do PIBIC-EM	95

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO CIENTÍFICA QUE SERÁ DESENVOLVIDO COM A ESCOLA
Título: Futuros cientistas: da escola à Universidade
Objetivos: Fortalecer o processo de disseminação das informações e conhecimentos científicos e tecnológicos básicos, bem como desenvolver as atitudes, habilidades e valores necessários à educação científica e tecnológica dos estudantes do ensino médio.
Resultados esperados: Aproximar o aluno do ensino médio da universidade e introduzi-lo na prática científica, esperando que essa oportunidade o motive tanto no objetivo de ingressar na Universidade Federal como também, uma vez sendo aluno universitário, que desperte nos mesmos a vocação científica que é almejada na execução de projetos de Iniciação Científica.
Observações:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA-
DEPARTAMENTO DE PESQUISA

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, CEP: 56.304-917 Petrolina - PE
Fone 087 2101-6797 – Fax 087 2101-6798
www.univasf.edu.br/ e-mail: pibic.prppg@univasf.edu.br

ESCOLA 16

Nome da escola: EE - COLEGIO ESTADUAL SENHOR DO BONFIM	
Cidade: SENHOR DO BONFIM	UF: BA
Nome do Diretor ou responsável pela escola de ensino médio: José Anselmo	
Natureza (Pública ou Privada)	PÚBLICA
Tipo de escola (Pública regular, técnica, militar, de aplicação)	Pública regular
Número total de alunos de nível médio da escola	1071
Número de alunos que poderão participar do PIBIC-EM	716
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO CIENTÍFICA QUE SERÁ DESENVOLVIDO COM A ESCOLA	
Título: Futuros cientistas: Da escola a Universidade	
Objetivos: Fortalecer o processo de disseminação das informações e conhecimentos científicos e tecnológicos básicos, bem como desenvolver as atitudes, habilidades e valores necessários à educação científica e tecnológica dos estudantes do ensino médio.	
Resultados esperados: Aproximar o aluno do ensino médio da universidade e introduzi-lo na prática científica, esperando que essa oportunidade o motive tanto no objetivo de ingressar na Universidade Federal como também, uma vez sendo aluno universitário, que desperte nos mesmos a vocação científica que é almejada na execução de projetos de Iniciação Científica.	
Observações:	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA-
DEPARTAMENTO DE PESQUISA

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, CEP: 56.304-917 Petrolina - PE
Fone 087 2101-6797 – Fax 087 2101-6798
www.univasf.edu.br/ e-mail: pibic.prppg@univasf.edu.br

ESCOLA 17

Nome da escola: EE - COLEGIO ESTADUAL TEIXEIRA DE FREITAS	
Cidade: SENHOR DO BONFIM	UF: BA
Nome do Diretor ou responsável pela escola de ensino médio: Maristela Coelho Bonfim	
Natureza (Pública ou Privada)	PÚBLICA
Tipo de escola (Pública regular, técnica, militar, de aplicação)	Pública regular
Número total de alunos de nível médio da escola	284
Número de alunos que poderão participar do PIBIC-EM	176
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO CIENTÍFICA QUE SERÁ DESENVOLVIDO COM A ESCOLA	
Título: Futuros cientistas: Da escola a Universidade	
Objetivos: Fortalecer o processo de disseminação das informações e conhecimentos científicos e tecnológicos básicos, bem como desenvolver as atitudes, habilidades e valores necessários à educação científica e tecnológica dos estudantes do ensino médio.	
Resultados esperados: Aproximar o aluno do ensino médio da universidade e introduzi-lo na prática científica, esperando que essa oportunidade o motive tanto no objetivo de ingressar na Universidade Federal como também, uma vez sendo aluno universitário, que desperte nos mesmos a vocação científica que é almejada na execução de projetos de Iniciação Científica.	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA-
DEPARTAMENTO DE PESQUISA

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, CEP: 56.304-917 Petrolina - PE
Fone 087 2101-6797 – Fax 087 2101-6798
www.univasf.edu.br/ e-mail: pibic.prppg@univasf.edu.br

ANEXO 02

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO ORIENTADOR

I - Titulação do orientador (não cumulativo)	
Doutor (10,0 pontos)	
Mestre (5,0 pontos)	
II. Indicadores de produção científica e artística	
Artigos publicados em periódicos científicos Qualis A1 CAPES (9,0 pontos por trabalho)	
Artigos publicados em periódicos científicos Qualis A2 CAPES (8,0 pontos por trabalho)	
Artigos publicados em periódicos científicos Qualis B1 CAPES (6,0 pontos por trabalho)	
Artigos publicados em periódicos científicos Qualis B2 CAPES (5,0 pontos por trabalho)	
Artigos publicados em periódicos científicos Qualis B3 CAPES (4,0 pontos por trabalho)	
Artigos publicados em periódicos científicos Qualis B4 CAPES (3,0 pontos por trabalho)	
Artigos publicados em periódicos científicos Qualis B5 CAPES (2,0 pontos por trabalho)	
Artigos publicados em periódicos científicos Qualis C CAPES (1,0 ponto por trabalho)	
III - Comunicações em congressos científicos (não cumulativa para o mesmo trabalho)	
Trabalhos completos publicados em anais de eventos internacionais (2,0 pontos por trabalho - limite de 10 trabalhos)	
Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais (1,0 ponto por trabalho - limite de 10 trabalhos)	
Trabalhos completos publicados em anais de eventos regionais e locais (0,5 pontos por trabalho - limite de 10 trabalhos)	
Resumos expandidos publicados em anais de eventos internacionais (1,0 ponto por trabalho - limite de 10 trabalhos)	
Resumos expandidos publicados em anais de eventos nacionais (0,5 pontos por trabalho - limite de 10 trabalhos)	
Resumos expandidos publicados em anais de eventos regionais e locais (0,3 pontos por trabalho - limite de 10 trabalhos)	
Resumos simples publicados em anais de eventos internacionais (0,5 pontos por trabalho - limite de 10 trabalhos)	
Resumos simples publicados em anais de eventos nacionais (0,3 pontos por trabalho - limite de 10 trabalhos)	
Resumos simples publicados em anais de eventos regionais e locais (0,1 pontos por trabalho - limite de 10 trabalhos)	
IV - Desenvolvimento ou geração de trabalhos com pedido de registro de patente	
Produtos (8,0 pontos por registro)	
Processos (5,0 pontos por registro)	
V – Livros	
Livros publicados na área, com corpo editorial (ISBN) acima de 100p. (9,0 pontos por livro)	
Livros publicados na área, com corpo editorial (ISBN) acima de 49 a 99 p. (5,0 pontos por livro)	
Capítulos de livros publicados na área (2,5 por capítulo, máximo 5,0 pontos)	
Tradução de livro na área (8,0 pontos por livro)	
Livro organizado na área (5,0 pontos por livro)	
VI - Orientações e/ou co-orientações concluídas	
Orientação de PET (0,2 pontos por orientação, no máximo 2,0 pontos por ano)	
Orientação de Iniciação Científica (PIBIC, PIBIC-AF, PIVIC, IC júnior e ensino médio ou PIBIT: 0,5 pontos por orientação, no máximo 4,0 pontos por ano)	
Orientação de monografia de conclusão de curso de graduação (0,5 pontos por orientação,	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA-
DEPARTAMENTO DE PESQUISA

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, CEP: 56.304-917 Petrolina - PE
 Fone 087 2101-6797 – Fax 087 2101-6798
 www.univasf.edu.br/ e-mail: pibic.prppg@univasf.edu.br

no máximo 4,0 pontos por ano)	
Orientação de dissertação de mestrado (2,5 pontos por dissertação)	
Co-orientação de dissertação de mestrado (1,5 pontos por dissertação)	
Orientação de tese de doutorado (5,0 pontos por tese)	
Co-orientação de tese de doutorado (3,0 pontos por tese)	
Orientação de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> (1,0 ponto por orientação)	
Orientações concluídas de caráter científico (Desenvolvimento científico e tecnológico regional, pós-doutorado, atração de jovens talentos, e desenvolvimento tecnológico e industrial), com duração mínima de 1 ano. (1,0 ponto por orientação)	
VII - Participação em bancas examinadoras	
Banca de monografia de conclusão de curso de graduação (0,2 pontos por banca, máximo 2,0 pontos por ano)	
Banca de dissertação de mestrado (1,5 pontos por banca)	
Banca de qualificação de tese de doutorado (1,5 pontos por banca)	
Banca de tese de doutorado (3,0 pontos por banca)	
Banca de Pós-Graduação <i>Lato sensu</i> (0,5 por banca – máximo de 4,0 pontos)	
VIII – Credenciamento em Programa de Pós-Graduação	
<i>Lato sensu</i> (2,0 pontos)	
<i>Stricto sensu</i> (5,0 pontos)	
IX- Organização de eventos técnico-científicos	
Eventos internacionais (3,0 pontos)	
Eventos nacionais (2,0 pontos)	
Eventos locais ou regionais (1,0 ponto)	
X- Participação em eventos técnico-científicos	
Conferência em eventos internacionais (2,0 pontos por evento)	
Conferência em eventos nacionais (1,5 pontos por evento)	
Conferência em eventos regionais e locais (1,0 ponto por evento)	
Comunicação em mesa redonda/coordenação de grupo de trabalho em eventos internacionais (1,5 pontos por conferência)	
Comunicação em mesa redonda/coordenação de grupo de trabalho em eventos nacionais (1,0 ponto por conferência)	
Comunicação em mesa redonda/coordenação de grupo de trabalho em eventos regionais ou locais (0,5 pontos por conferência – limite de eventos)	
XI- Premiações por mérito científico	
Internacionais (2,0 pontos por trabalho)	
Nacionais (1,0 ponto por trabalho)	
Regionais ou locais (0,5 pontos por trabalho)	
XII- Outras atividades em pesquisa	
Bolsa de produtividade em pesquisa em vigência (3,0 pontos)	
Participação em corpo editorial (1,0 ponto por vinculação)	
Participação como parecerista de periódicos/livros (0,5 pontos para cada periódico)	
Soma de pontos	

OBS: Para periódicos com Qualis em mais de uma área de conhecimento, prevalecerá o maior conceito da revista na área para a qual o projeto está inscrito.